



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 73.499,39”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 73.499,39 (setenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
339030	01MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
339039	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2065	Manutenção da Proteção Social Básica		
339030	02MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.755,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2065	Manutenção da Proteção Social Básica		
339030	05MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
339030	05MATERIAL DE CONSUMO	R\$	14.744,39
TOTAL	GERAL	R\$	73.499,39

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a

que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguintes dotações orçamentárias:

021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
26782017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036	Manutenção do Departamento de Trânsito		
339039	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
335043	02Subvenções Sociais	R\$	2.391,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2067	Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade		
335043	02Subvenções Sociais	R\$	11.364,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
339039	05OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	14.744,39
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449052	05EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	73.499,39

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de Setembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais



da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 526, de 04/09/2018: DISPENSA, a pedido, o funcionário ALEXANDRE AUGUSTO PANIGASSI GERALDINI, CTPS 36.615 – 263ª/SP, do emprego de MÉDICO (NEUROCIRURGIÃO);

- Portaria nº 531, de 06/09/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. HELEN CASSIA CRUZ DOS SANTOS, RG nº 44.501.710-7, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

- Portaria nº 532, de 06/09/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. ANA PAULA MIQUELINI, RG nº 44.526.362-3, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

- Portaria nº 533, de 06/09/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. THAIS DE MELLO REIS BOLOGNA, RG nº 48.691.468-9, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

- Portaria nº 534, de 06/09/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. DANIELA POLI XAVIER, RG nº 42.166.854-4, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

- Portaria nº 535, de 06/09/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 533/2018;

- Portaria nº 536, de 06/09/2018: EXONERA, a pedido, o funcionário ANTONIO CARLOS MAMEDE, RG MG-6.164.300, do cargo de GESTOR PÚBLICO X - MÉDICO;

- Portaria nº 537, de 06/09/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 523/2018;

- Portaria nº 539, de 10/09/2018: EXONERA, a pedido, o funcionário PAULO SERGIO DE MORAES CARDOSO, RG 13.765.913-1, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII - MOTORISTA;

- Portaria nº 541, de 11/09/2018: READAPTA a funcionária SANDRACECÍLIABENACI, RG nº 23.113.467-

8 para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;

- Portaria nº 542, de 11/09/2018: REVOGA a Portaria 068/2018 e dá outras providências;

- Portaria nº 543, de 11/09/2018: REVOGA a Portaria 189/2016 e TRANSFERE o funcionário LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, RG 15.382.388-4 para a Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária;

- Portaria nº 544, de 11/09/2018: REVOGA a Portaria 353/1993 e TRANSFERE o funcionário OCTAVIO FERREIRA ADORNO JUNIOR, RG 14.104.808 para a Secretaria de Planejamento Urbano / Cadastro Imobiliário;

- Portaria nº 545, de 11/09/2018: AUTORIZA a transferência da funcionária MÁRCIA MARIA ROBERTI ANDRIOLI, RG 26.793.163-7, para a Secretaria de Saúde/UBS Prados;

- Portaria nº 546, de 11/09/2018: AUTORIZA a transferência do funcionário RODRIGO ROSANOVA RANZATTO, RG 29.811.873-7, para a Secretaria de Saúde/Seção de Farmácia da Rede Básica;

- Portaria nº 547, de 11/09/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 481/2018;

- Portaria nº 548, de 11/09/2018: DISPENSA, a pedido, o funcionário PEDRO TADEU STRINGUETTI, CTPS 27.364 – 57ª/SP, do emprego de MÉDICO;

- Portaria nº 550, de 12/09/2018: EXONERA, a pedido, a funcionária MARIA DE LOURDES GUERRA, RG 14.286.315, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE III;

- Portaria nº 551, de 13/09/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA, RG nº 15.662.441-2, com proventos integrais e paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II - VIGIA;

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA – CNPJ: 44.734.697/0001-08; Objeto: repasse de verba pública do Ministério da Saúde à APAE de Itapira para os serviços de atendimento de saúde voltado a pessoas com deficiência, baseado na



série histórica de faturamento do SAI-SUS, apresentado ao Ministério da Saúde; Data da Assinatura: 15/08/18; Valor anual do repasse: R\$ 51.624,61; Vigência: 12 meses; Fundamento Legal: Portaria nº 3687/2017 do Ministério da Saúde;

CONTRATADA: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 09.290.603/0001-40; Objeto: 1º termo de prorrogação do contrato nº 049/2017, que tem como objeto a licença de uso de solução WEB para modernização tecnológica desta Prefeitura, incluindo sistemas de gestão de cadastro técnico mobiliário com serviços de implantação, capacitação, treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 31/08/2018; Vigência: 07 meses; Modalidade: Pregão presencial nº 064/2017.

CONTRATADA: SITC SISTEMA ITAPIRENSE DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ: 66.651.506/0001-79; Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial de transporte escolar para alunos do ensino fundamental e ensino médio da rede pública estadual do município de Itapira; Valor por Km/rodado: R\$ 7,35 – ônibus; R\$ 5,48 – micro-ônibus; R\$ 3,99 – van/perua; R\$ 7,35 – linha especial; Data da assinatura: 31/08/2018; Vigência: 90 dias; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2018 – Processo Administrativo nº 9822/18.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC – CNPJ: 03.709.814/0001-08; Objeto: Prestação de serviços para realização de cursos e encontros aos usuários do L.A do CREAS; Valor total: R\$ 33.898,00; Data da assinatura: 10/09/2018; Vigência: 07 meses; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2018 – Processo Administrativo nº 9550/18.

CONTRATADA: MEDEIROS & SULLATO COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ: 03.972.822/0001-22; Objeto: aquisição de veículo tipo van, zero km; Valor total: R\$ 175.000,00; Data da assinatura: 05/09/2018; Vigência: 03 meses; Modalidade: Pregão nº 072/2018 – Processo Administrativo nº 8795/18.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Carlos Gentil de Jesus Porto	059.361.433-0	AS II – Borracheiro	530/2018
Alexandre Seigi Ota Furukawa	076.324.68-0	AS VII – Mecânico de Autos Oficial	530/2018
Jonas Alberto Stringueti	12.551.478-5	AS VII – Tratorista	530/2018
João Henrique Lopes da Silva	41.253.579	AS VII – Tratorista	530/2018
Jean Carlos de Souza	33.507.916-7	AS II – Braçal	530/2018
Niceia Paula Pereira	34.740.738-9	AS II – Braçal	530/2018
David Souza Vilarin	46.181.220-4	AS II – Braçal	530/2018
Andresa Ap de Oliveira R Domingos	40.158.062	AS II – Braçal	530/2018
Alessandro Aparecido Bueno	42.109.300-6	AS II – Braçal	530/2018
Renata de Almeida Martins	40.794.373-0	AS II – Braçal	530/2018
Ingrid Dantas de Santana	38.177.920-8	AA III – Recepcionista	229/2018
Natalia Benegas Vieira	42.897.116-7	GP IV – Assistente Social	194/2018
Jaqueline Helena da Silva	41.949.932-5	GP IV – Assistente Social	194/2018
Patricia Emanuelle Silva Messias	93.871.724-3	GP IV – Psicólogo	195/2018
Aline Aparecida Alves de Azevedo	44.582.809-2	GP IV – Psicólogo	195/2018
Cristiane de Oliveira Coutinho	46.365.693-X	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	530/2018
Cassia Santos da Cruz	46.165.062-9	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	530/2018
Luisa Helena da Silva	26.793.155-4	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	530/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de setembro de 2018.



Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA Secretaria de Fazenda EDITAL

A Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização da contribuinte ANA MARIA DE FARIA, CPF nº 303.013.288-97, fica esta "NOTIFICADA",

do lançamento nº 50.225.246, no valor de R\$ 1.442,79 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a Taxa de Ocupação de Areas em Vias e Logradouros - Festa de São Benedito - Exercício de 2015 - Proc. Adm. nº 10897/2017, com prazo para recolhimento até o dia 15/10/2018, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento do tributo, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição da interessada na Divisão de Controle de Arrecadação, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de setembro de 2018.

João Batista Bozzi

Secretário de Fazenda

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº075/2018 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAVALO MECÂNICO 4X2 E SEMI REBOQUE (PRANCHA) CARREGA TUDO PLANA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Serviços Públicos, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: GAPLAN CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 56.028.251/0001-39, para o

Item 01 (R\$ 249.000,00); JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 07.571.856/0001-66, para o Item 02 (R\$ 128.800,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 13 DE SETEMBRO 2018.

PAULO JOSE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3150/2018 – Data de Protocolo: 05/09/2018

Razão Social: FÁBIO JUNIOR INÁCIO 37558984890

CNPJ: 23.118.341/0001-61

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 333-JARDIM IVETE – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 515, Série AB, datado em 21/08/2018, de acordo com inciso I do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/1998.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3165/2018 Data de Protocolo: 11/09/2018

CEVS: 352260401-863-000506-1-0 Data de Validade: 12/09/2019

Razão Social: CLÍNICA GINECOLÓGICA DE ITAPIRA S/S

CNPJ: 05.328.017/0001-96

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 406 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ALBERTO AMARAL MOINO - CPF: 050.805.048-03



Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3102/2018 Data de Protocolo: 30/08/2018

CEVS: 352260401-863-000545-1-8 Data de Validade: 12/09/2019

Razão Social: FRASSETTO SARKIS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA

CNPJ: 23.903.802/0001-07

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 68 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: LILIANE FRASSETTO SARKIS - CPF: 335.076.158-51

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2478/2018 Data de Protocolo: 25/06/2018

CEVS: 352260401-561-000724-1-9 Data de Validade: 12/09/2019

Razão Social: IONE APARECIDA GUERRA DE SOUZA 04947529806

CNPJ: 21.994.649/0001-45

Endereço: RUA LUIZ FRASSETTO, 227 - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: IONE APARECIDA GUERRA DE SOUZA - CPF: 049.475.298-06

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3169/2018 Data de Protocolo: 11/09/2018

CEVS: 352260401-750-000018-1-3 Data de Validade: 11/09/2018

Razão Social: CLARISSA ROCHA PEREIRA

Endereço: RUA DA PENHA, 524 - São Vicente - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CLARISSA ROCHA PEREIRA - CPF: 268.745.358-70

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, conforme Portaria CVS 01/2018.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3044/2018 Data de Protocolo: 22/08/2018

CEVS: 352260401-865-000069-1-2 Data de Validade: 12/09/2019

Razão Social: DANIELA CRISTINA CAMARGO

Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 326 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DANIELA CRISTINA CAMARGO - CPF: 168.274.588-06

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2863/2018 Data de Protocolo: 07/08/2018

CEVS: 352260401-960-000301-1-2 Data de Validade: 12/09/2019

Razão Social: R.O. SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA

Nome Fantasia: FUNERÁRIA PET PELO AMIGO

CNPJ: 30.090.678/0001-73

Endereço: RUA LUIZ GALDI, 16 - SALA 01- VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO - CPF: 275.828.588-67

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3110/2018 Data de Protocolo: 31/08/2018

CEVS: 352260401-561-000930-1-7 Data de Validade: 12/09/2019

Razão Social: MARIA ISOLETE PIRES ZANCHETA 39562886883



CNPJ: 30.997.402/0001-73

Endereço: RUA OLÍVIO CINTRA DE ANDRADE, 47 –
Lot. POPULAR ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA ISOLETE PIRES ZANCHETA -
CPF: 395.628.868-83

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3120/2018 Data de Protocolo: 03/09/2018

CEVS: 352260401-561-000931-1-4 Data de Validade:
12/09/2019

Razão Social: MARIA APARECIDA CYPRIANO
BUENO 07969014810

CNPJ: 31.018.998/0001-85

Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 729 - VILA
ILZE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA CYPRIANO
BUENO - CPF: 079.690.148-10

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3160/2018 Data de Protocolo: 06/09/2018

CEVS: 352260401-863-000387-1-7 Data de Validade:
12/09/2019

Razão Social: HELTON PEREIRA DE CASTRO
ANDRADE

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 288 - SANTA
CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: HELTON PEREIRA DE
CASTRO ANDRADE - CPF: 071.255.258-81

Resp. Técnico Substituto: JOSÉ CARLOS SALZANI -
CPF: 103.164.427-04

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3144/2018 Data de Protocolo: 05/09/2018

CEVS: 352260401-863-000371-1-7 Data de Validade:
12/09/2019

Razão Social: GENARINO BERARDINELLI NETO

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 212-A -
CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: GENARINO BERARDINELLI
NETO - CPF: 549.915.797-91

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3157/2018 Data de Protocolo: 06/09/2018

CEVS: 352260401-477-000091-1-3 Data de Validade:
19/01/2019

Razão Social: ATACADO E COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA

CNPJ: 96.681.861/0032-58

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 367 - LOJA 1 -
CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ -
CPF: 066.902.700-68

Resp. Técnico: THAMIRIS MOREIRA ORSINI - CPF:
404.650.668-79

Resp. Técnico Substituto: JORDANA CIMARA
GOMES DA SILVA – CPF: 298.130.668-57

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnico
Substituto.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2870/2018 Data de Protocolo: 07/08/2018

CEVS: 352260401-464-000025-1-8 Data de Validade:
12/09/2019

Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.619.131/0001-31

Endereço: RUA VER. NELSON GUIRALDELLI, 350
- EDIF. SEDE - PQ. IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE - CPF:
867.878.298-68



Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA - CPF: 151.271.378-36

Resp. Técnico Substituto: BRUNO DE FARIA MUTAO - CPF: 298.044.948-25

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2872/2018 Data de Protocolo: 07/08/2018

CEVS: 352260401-325-000028-1-0 Data de Validade: 12/09/2019

Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.619.131/0001-31

Endereço: RUA VER. NELSON GUIRALDELLI, 350 - EDIF. SEDE - PQ. IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE - CPF: 867.878.298-68

Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA - CPF: 151.271.378-36

Resp. Técnico Substituto: BRUNO DE FARIA MUTAO - CPF: 298.044.948-25

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2838/2018 Data de Protocolo: 01/08/2018

CEVS: 352260401-812-000007-1-0 Data de Validade: 12/09/2019

Razão Social: A. CRISTINA BARBOSA & CIA LTDA ME

CNPJ: 24.018.540/0001-60

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 161 – FUNDOS - JARDIM PARAÍSO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALESSANDRA CRISTINA BARBOSA LOVATO - CPF: 151.302.948-74

Resp. Técnico: PEDRO ALEXANDRE BAZANI - CPF: 215.660.888-10

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2187/2018 Data de Protocolo: 25/05/2018

CEVS: 352260401-863-000318-1-0 Data de Validade: 12/09/2019 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000319-1-7 Data de Validade: 12/09/2019 (Equipamento)

CEVS: 352260401-863-000359-1-2 Data de Validade: 12/09/2019 (Equipamento)

Razão Social: ODAIR PEGORARI

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 926 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ODAIR PEGORARI - CPF: 016.764.258-88

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, com Equipamentos.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3168/2018 – Data de Protocolo: 11/09/2018

Resp. Legal: MAURA G. DO PRADO BOSCARO

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 23 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº494, Série AB, datado em 21/08/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3167/2018 – Data de Protocolo: 11/09/2018

Resp. Legal: VICENTE MARQUES DUARTE E OUTROS

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 594 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº083 Série A, datada em 28/08/2018.



NOTIFICAÇÃO

Protocolo:3166/2018 – Data de Protocolo: 11/09/2018

Resp. Legal: EVERTON HENRIQUE PUGGINA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA NHAMBIQUARA DE TUPÃ, 273 RUA 07 CASA 118 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº086 Série A, datada em 28/08/2018.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: GILMAR BUENO DE CARVALHO

Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 265 – ITAPIRA/ SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o AUTO DE INFRAÇÃO nº1237, Série A datado de 18/10/2017; o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº265, Série AB datado de 07/11/2017 e a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº259, Série A datado de 21/11/2017, mediante parecer jurídico.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: AMÉLIA DE MOURA

Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 21 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o AUTO DE INFRAÇÃO nº1576, Série A datado de 15/02/2017; o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº114, Série AB datado de 13/03/2017 e a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº236, Série A datado de 01/06/2017, mediante parecer jurídico.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: AMÉLIA DE MOURA

Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 21 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o AUTO DE INFRAÇÃO

nº1302, Série A datado de 01/12/2017; o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº426, Série AB datado de 27/03/2018 e a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº462, Série A datado de 16/04/2018, mediante parecer jurídico.

COMUNICADO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica os interessados, abaixo relacionados, que os requerimentos protocolados tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	Nº PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Sebastião Martins de Moraes	2109/2018	Indeferido
João Briza	3025/2018	Indeferido
Sidney Alberto Scarpioni	2864/2018	Indeferido

Itapira, 12 de setembro de 2018.

Silvana Fragoli Cypriano

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria de Educação

EDITAL/EDUCAÇÃO Nº 002/2018

“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPIRA (SME) torna público o Edital para a seleção e constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos alunos nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

a) Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

b) Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;



c) Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

d) Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

e) Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na BNCC;

f) Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

g) Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos alunos regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental;

h) Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

i) Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa da Rede Municipal e de suas unidades escolares jurisdicionadas;

j) Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos alunos, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização, no âmbito do Município de ITAPIRA/SP a ser distribuída nas Escolas Públicas.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

a) Ser brasileiro;

b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

c) Formação na área de atuação ou estar cursando;

d) Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do Processo Seletivo, candidatos com o seguinte PERFIL:

a) Professores da Rede Municipal com disponibilidade de carga horária;

b) Professores com certificado de Graduação em Pedagogia, devidamente registrado ou declaração de conclusão do curso de Pedagogia ou declaração de matrícula no curso de pedagogia, cursando a partir do 3º Semestre.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2. O assistente de alfabetização atuará nas Unidades Escolares não vulneráveis pelo período de 5 horas.

4.3. Os atendimentos de cada assistente a escolas não vulneráveis, não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado (ANEXO II). Considera-se serviço voluntário, atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

a) Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

b) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

c) Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;



e) Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

f) Acessar o sistema de monitoramento do Programa/ CAEd Digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

g) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

h) Realizar as formações indicadas pelo MEC.

i) Ter disponibilidade para participar de capacitações e formações continuadas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e da Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A atribuição do local de trabalho será realizada pela Secretaria de Educação após a classificação.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I), com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

- Carteira de Identidade (frente e verso);

- CPF;

- Comprovante de residência;

- Diploma para candidatos graduados;

- Histórico atualizado e comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior, quando se tratar de estudante universitário.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas até 01 (uma) vaga para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Itapira/SP.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá a Coordenação da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará através da análise da prova de Língua Portuguesa, sendo esta classificatória, a qual pontuará no máximo 15 (quinze) pontos.

7.3. A seleção e classificação serão conduzidas pela Coordenação do Programa, utilizando a pontuação da maior para a menor.

7.4. O resultado será organizado e publicado no Jornal Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapira, por ordem de classificação.

7.5. Em caso de empate, o desempate ocorrerá pela idade do candidato, da maior para a menor.

7.6. Todos os candidatos classificados constituirão o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e a disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

8.2. Os candidatos classificados assinarão o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. CRONOGRAMA



Cronograma	Data	Horário	Local
Inscrições	19/09 a 21/09/2018	Das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.	Secretaria Municipal de Educação Rua XV de Novembro, 255 – Centro – Itapira/SP.
Prova de Língua Portuguesa	29/09/2018	Das 08h00 às 11h00	EMEB “Prof. João Simões” Rua Elvira Vesco Palomo, 140 - Pq. São Lucas

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma de 5 (cinco) horas semanais, conforme a Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

- a) não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa;
- b) prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Itapira.

10.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, ____ de setembro de 2018.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo:		
Data de Nascimento: _ / _ / _		
CPF:	RG:	Data da expedição do RG: _ / _ / _
Nome da mãe:		
Endereço:		
Bairro:		Complemento:
CEP:	Cidade:	Estado:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
E-mail:		Telefone:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Instituição:	
Curso concluído: Data de conclusão: _ / _ / _	Em curso: Semestre:

Itapira, ___ de setembro de 2018.

Assinatura do candidato no ato da inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

ANEXO II - TERMO DE VOLUNTARIADO – Lei Nº 9608/1998 **VOLUNTÁRIO**

Nome completo:		
RG:	Órgão Expedidor RG:	CPF:
Data de Nasc.:	Nacionalidade:	
Profissão:		
Endereço Residencial: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP):		
Telefone:		
A atividade que escolhi como Voluntário (a) é a de ASSISTENTE E ALFABETIZAÇÃO, com disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais.		
EMEB:		CNPJ:
Endereço: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)		
Área de Atuação: CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO		
Pelo presente Termo de Adesão, decido espontaneamente realizar atividade voluntária nesta organização, ciente da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que declara que o mesmo não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício nem gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Itapira, ___ de _____ de _____.		
Voluntário: _____ (Assinatura)		
Unidade: _____ (Assinatura do Representante da unidade escolar)		
A partir desta data, por decisão própria, encerro minha atividade voluntária nesta Entidade. Itapira, _____, de _____ de 2018. _____ Assinatura		



Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE CONTRATO DO FMAP

CONTRATADA: MAGMA ASSESSORIA LTDA –
CNPJ: 09.456.434/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria atuarial para o regime de previdência do FMAP; Valor Mensal: R\$ 2.500,00; Data da assinatura: 05/09/2018; Vigência: 12 meses; Modalidade: Convite nº 015/2018 – Proc. Adm. nº 8380/18.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 20/18. Edital nº 25/18. Objeto: Aquisição de 02 Veículos Renault Kwid 0 KM.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R\$
1	SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	29.398.604/0001-10	71.650,00

Itapira, 13 de setembro de 2018. Eng.º Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de setembro, quinta-feira, do corrente ano, às 19:30 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 2º quadrimestre de 2018.

EDITAL 03 - 01/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03-01/2018

A Câmara Municipal de Itapira/SP, COMUNICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01 - 001/2018, no que diz

respeito aos seguintes itens, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Item - 8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas às 9:00 horas e às 14:00 horas do dia 28/10/2018 em local a ser publicado através do Edital de Convocação das Provas.

LEIA-SE:

8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas às 9:00 horas e às 14:00 horas do dia 21/10/2018 em local a ser publicado através do Edital de Convocação das Provas. Sendo que o local da prova como segue:

Escola Estadual Dona Elvira Santos de Oliveira
Endereço: Praça Mogi Mirim, s/n Bairro Santa Cruz Itapira-SP CEP 13974-009

ACRESCENTE-SE:

TABELA A – ENSINO SUPERIOR COMPLETO
CARGO PÚBLICO: PROCURADOR JURÍDICO

PROCURADOR JURÍDICO

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

Lei Complementar (01/93), altera o regime jurídico dos servidores

(https://www.itapira.sp.gov.br/negocios_juridicos/estatuto_servidores/Lei01-93.pdf)

ONDE SE LÊ:

NA PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Data Provável Prova Objetiva para todos os Cargos	28/10/2018
Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 18 horas)	29/10/2018
Recurso - Prova Objetiva	30 e 31/10/2018
Classificação Parcial da Prova Objetiva e Títulos	09/11/2018
Recurso – da Classificação Parcial e Títulos	12 e 13/11/2018
Prova Prática	25/11/2018
Resultado da Prova Prática	27/11/2018
Classificação Final	05/12/2018
Homologação Final	10/12/2018

LEIA-SE:

Data da Prova Objetiva para todos os Cargos	21/10/2018
Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 18 horas)	22/10/2018



Recurso - Prova Objetiva	23 a 25/10/2018
Classificação Parcial da Prova Objetiva e Títulos	05/11/2018
Recurso – da Classificação Parcial e Títulos	06 e 07/11/2018
Prova Prática	18/11/2018
Resultado da Prova Prática	27/11/2018
Classificação Final	05/12/2018
Homologação Final	10/12/2018

Itapira-SP, 03 de setembro de 2018

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira